



## EDITAL SOC Nº 03, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o processo eleitoral de representantes para a composição do Conselho Superior de Extensão e Cultura.

O Pró-reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, na condição de Presidente do Conselho Superior de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto do novo Estatuto e novo Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto; aprovados, respectivamente, pelas Resoluções CUNI nº 1.868 e nº 1.959, e as Resoluções CUNI nº 2.361 e nº 2.362,

1. Convoca, para candidatura à representação do Conselho Superior de Extensão e Cultura:

- I. os servidores docentes ativos (2 vagas por Unidade Acadêmica);
- II. os servidores técnico-administrativos em educação ativos (2 vagas);
- III. os discentes regularmente matriculados (2 vagas).

2. Os candidatos à representação deverão apresentar os nomes que comporão a chapa (titular e suplente), conforme ficha de inscrição (Anexo 2), que deverá ser preenchida, assinada, digitalizada e enviada para o e-mail da Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC), [soc@ufop.edu.br](mailto:soc@ufop.edu.br), entre os dias 23 de junho e 05 de julho deste ano.

§1º A representação técnico-administrativa nos órgãos colegiados será para mandato de dois anos, permitida uma recondução por eleição;

§2º A representação estudantil nos órgãos colegiados será para mandato de um ano, permitida uma recondução por eleição;

§3º É permitida a candidatura a mais de uma representação, no entanto, é vedado o exercício cumulativo de mandato em mais de um órgão colegiado superior (art. 41 da Resolução Cuni nº 1.959).

§4º É vedada a inscrição dos docentes integrantes da Comissão Eleitoral.

3. As inscrições serão realizadas somente por *e-mail*, conforme item Art. 2º deste Edital.

4. As inscrições deferidas serão divulgadas pela Comissão Eleitoral no site da UFOP, [www.ufop.br](http://www.ufop.br) no dia 06 de julho de 2021.

5. Os recursos à Comissão Eleitoral, por parte de candidaturas, contra decisão relativa às candidaturas não deferidas, deverão ser enviado para o e-mail da Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC), [soc@ufop.edu.br](mailto:soc@ufop.edu.br), até o dia 07 de julho de 2021.

**Parágrafo único.** A Comissão Eleitoral avaliará o recurso interposto no dia 09 de julho de 2021.

6. A divulgação dos candidatos com inscrição homologada ocorrerá no dia 09 de julho de 2021.

7. A eleição dos representantes acontecerá entre os dias 12 e 14 de julho.

I. A eleição dos representantes docentes acontecerá no dia 12 de julho de 2021, das 8h às 23h59min.

II. A eleição dos representantes técnico-administrativos em educação acontecerá no dia 13 de julho de 2021, das 8h às 23h59min.

III. A eleição dos representantes discentes acontecerá no dia 14 de julho de 2021, das 8h às 23h59min.

8. São eleitores do processo eleitoral os servidores ativos e os discentes regularmente matriculados.

§ 1º Cada eleitor votará na categoria a qual pertence.

§ 2º O eleitor da categoria docente votará somente nos candidatos pertencentes à mesma Unidade Acadêmica.

9. Para todas as eleições, o eleitor receberá em seu e-mail institucional cadastrado o link para acessar o sistema de votação, bem como as instruções para realizar o acesso ao sistema. A votação acontecerá por meio do Sistema Eletrônico de Votação *Helios Voting*.

**Parágrafo único.** A votação acontecerá apenas pelo e-mail institucional.

10. A apuração dos votos acontecerá por meio do sistema eletrônico de votação no dia 15 de julho de 2021.

**Parágrafo único.** A Comissão Eleitoral também responderá como receptora e escrutinadora de votos.

11. Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem maioria simples dos votos.

**Parágrafo único.** Nas eleições, sempre que houver empate, considerar-se-á eleito o servidor mais antigo em exercício ou o discente com maior tempo de matrícula na UFOP e, no caso de persistir o empate, o mais idoso.

12. A divulgação do resultado parcial será feita no site [www.ufop.br](http://www.ufop.br), no dia 15 de julho de 2021.

**13.** Do resultado publicado no dia 15 de julho, caberá interposição de recurso à Comissão Eleitoral, sob estrita arguição de ilegalidade. O documento deverá ser encaminhado por e-mail à Secretaria dos Órgãos Colegiados, [soc@ufop.edu.br](mailto:soc@ufop.edu.br), até às 23h59min do dia 25 de julho de 2021.

**14.** O resultado final da eleição será publicado no site da UFOP, [www.ufop.br](http://www.ufop.br), no dia 30 de julho de 2021.

**Parágrafo único.** A data da posse dos representantes eleitos será informada posteriormente pela Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC).

**15.** Constatada pela Comissão Eleitoral a prática de qualquer ato que atente contra a lisura deste processo, a Comissão providenciará a abertura de processo administrativo disciplinar, requerendo a punição dos envolvidos.

**16.** Do resultado da eleição será lavrada ata, que será assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

**17.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, que divulgará as deliberações.

MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP  
Presidente

**Anexo 1**  
**Cronograma do Processo Eleitoral**

**23/06 a 05/07/21:** Inscrição de nome ou chapa, conforme orientação do Art. 2º do Edital;

**06/07/21:** Interposição de recursos à Comissão Eleitoral contra decisão relativa às candidaturas não deferidas;

**09/07/21:** Avaliação dos recursos e homologação das candidaturas;

**12/07/21:** Votação para todas as vagas de representantes docentes;

**13/07/21:** Votação para todas as vagas de representantes técnico-administrativos em educação;

**14/07/21:** Votação para todas as vagas de representantes discentes;

**15/07/21:** Divulgação do resultado parcial;

**16/07 a 25/7/21:** Interposição de recurso à Comissão Eleitoral contra o resultado parcial;

**30/7/21:** Divulgação do resultado final.

**Anexo 2**  
**Ficha de Inscrição**

**INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DA CATEGORIA** \_\_\_\_\_

**UNIDADE ACADÊMICA:** \_\_\_\_\_

À Secretaria dos Órgãos Colegiados  
Universidade Federal de Ouro Preto

Solicito o registro da candidatura da chapa abaixo indicada à representação \_\_\_\_\_ no Conselho Superior de Extensão e Cultura, conforme as Resoluções CUNI nº 1.868 e nº 1.959, e as Resoluções CUNI nº 2.361 e nº 2.362 e no Edital nº 03/2021, de 23 de junho de 2021.

**CHAPA**

**TITULAR:**

Matrícula:

E-mail Institucional:

DDD/Telefones para contato:

Assinatura:

**SUPLENTE:**

Matrícula:

E-mail Institucional:

DDD/Telefones para contato:

Assinatura:

**IMPORTANTE: Conforme Edital SOC Nº 03/2021, as inscrições serão recebidas apenas pelo e-mail:  
soc@ufop.edu.br**